MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA N° 520/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar nº 51 de 02 de janeiro de 2008 e considerando o teor do Ofício nº 119/2019 – 9ªPJC/ICP, da lavra do 9º Promotor de Justiça da Capital, protocolizado sob o nº 07010280969201919;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça **OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR** para, em conjunto com o 9º Promotor de Justiça da Capital **EDSON AZAMBUJA**, atuar no Inquérito Civil Público nº 2016.3.29.09.0195, que tramita na 9ª Promotoria de Justiça da Capital, acompanhando o feito até seus ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de maio de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

Para verificar a autenticidade, acesse o site do MPE/TO e use a chave: 024a9cf9 - 64313c7a - 2c8856ab - 50fa0c05